ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 497, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó, e, ainda;

CONSIDERANDO o §1º do Art. 23, da Lei Complementar nº 1.144, de 10 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 089/2023 e o Parecer da Junta Médica Pericial deste município, emitido em 08 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o auxílio por incapacidade temporária ao Senhor **LUCIANO JORGE DE FRANÇA GENUÍNO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 768.727.854-20, matrícula 1102630, ocupante do cargo efetivo de Professor – P.III,G pelo período de 10 de outubro de 2023 a 07 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 10 de outubro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 13 de novembro de 2023.

JOSÉ AMAZAN SILVA Prefeito Municipal

> **Publicado por:** Myria Lucia de Oliveira Azevedo **Código Identificador:**0563DBF0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14/11/2023. Edição 3159 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/